

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/09106

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio da pregoeira, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na “Contratação de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico Administrativo, fornecimento de Recursos Humanos, manutenção o preventiva e corretiva dos equipamentos cedidos pela contratante, incluindo prestação de Serviços Médicos e outros necessários para o funcionamento de Clínica Médica e Enfermaria de Clínica Médica de retaguarda, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres “Drº Antônio Carlos Souto Fontes” e anexo I, sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, será REABERTA no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade, em decorrência de decisão de revogação, cuja data fica agenda para o dia 19/12/2025 às 10h00min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes estejam online para manifestações referente a decisão da gestão.
E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

Idenezete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1768138

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 008/ CPPGE/2023 (págs. 789-892), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/14284

OBJETO: “A contratação de empresa para prestação de serviços de calibração e manutenção de equipamentos audiológicos e medição de ruído ambiental, garantir a precisão dos diagnósticos e a eficácia dos tratamentos e aparelhos devidamente ajustados às necessidades dos pacientes do setor de saúde auditiva do CRIDAC/CERIM”.

VALOR TOTAL: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)

DESPESA: 3.3.90.39.070

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

Protocolo 1768497

PORTARIA Nº 0928/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 237/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2025 A 30/11/2026	
FORNECEDOR: LABORMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS	
GESTOR DE CONTRATO	
Fernanda Cristina Campos Santana - Matrícula: 88633	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
João Sansão Maciel - Matrícula: 41648	Sandra Cristina Negrelli Moreira Hermes Matrícula: 65719

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em

Cuiabá-MT, 17 de dezembro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1768153

PORTARIA 0929/2025/GBSES

ALTERA, EM PARTES, A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 0245/2024/GBSES, QUE DISPÕE SOBRE A REPRESENTATIVIDADE DOS COMITÊS EXECUTIVO, REPRESENTATIVO E TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014/GBSES que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT) e aduz que o membro poderá ser desligado da CPFT/SES/MT, a qualquer tempo pelo comitê executivo da Comissão ou a pedido, notificando, formalmente por escrito, o Comitê Executivo sobre sua decisão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0245/2024/GBSES, de 22 de abril de 2024, que designa os representantes indicados para comporem os Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT SES-MT).

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros que compõem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica decorrente de solicitações de substituição e exclusão de membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em partes, a composição da Portaria Nº0245/2024/GBSES, que dispõe sobre a representatividade dos comitês executivo, representativo e técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica aplicando a seguinte redação:

§ 1º. Desligar as servidoras Janaina Porto Schimidt, Sabrina Monteiro Tosoncin da Silva, Luciana Boscarato Mendes de Queiroz Poletto e Cristiane da Silva Bezerra da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria Nº 0245/2024/GBSES permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1768226

PORTARIA Nº 0930/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 328/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/12/2025 A 08/12/2026	
FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907	Ricardo de Sousa Silva - Matrícula: 320313
CONTRATO Nº 096/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 15/12/2025 A 15/03/2026	
FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS S.A	
GESTOR DE CONTRATO - CTRAN	
Nilva Ramalho - Matrícula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alessandro da Silva Galvão - Matrícula: 225812	Elpidio Silva Sousa - Matrícula: 308896
CONTRATO Nº 240/2023/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/12/2025 A 13/12/2026	